

12 — Notificação dos candidatos admitidos e excluídos: *i)* Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas nas alíneas *a)* a *d)*, do n.º 3, do artigo 30.º, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 32.º; *ii)* de acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)* a *d)*, do n.º 3, do mesmo artigo 30.º, para a realização da audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, cuja pronúncia deverá ocorrer nos termos constantes no artigo 31.º, da mesma Portaria, em formulário tipo de uso obrigatório a disponibilizar em: <http://www.cm-pombal.pt>.

13 — Em conformidade com o artigo 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente a afixar na entrada principal do Edifício dos Paços deste Concelho e disponibilizada em: <http://www.cm-pombal.pt>, sendo que, os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte pela forma prevista no n.º 3, do artigo 30.º, da mesma Portaria.

14 — Atento o artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009: *i)* à lista unitária de ordenação dos candidatos aprovados é aplicável com as necessárias adaptações o disposto nos n.ºs 1 e 3, do artigo 30.º e n.ºs 1 a 5, do artigo 31.º, da mesma Portaria, para efeitos da audiência dos interessados, sendo, igualmente, de uso obrigatório o formulário referido no ponto 12, supra; *ii)* os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos, no decurso da aplicação dos métodos de selecção são notificados do acto de homologação da lista de ordenação final, a efectuar, também, pela forma prevista no n.º 3, do referido artigo 30; *iii)* a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no local referido no ponto 13 supra e disponibilizada em: <http://www.cm-pombal.pt>.

15 — Determinação do posicionamento remuneratório: será efectuado de acordo com as regras constantes do artigo 55.º, da LVCR, conjugado com o artigo 19.º, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, tendo lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

16 — Legislação aplicável: ao presente procedimento concursal serão aplicáveis, designadamente: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, e 34/2010, de 2 de Setembro; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de Janeiro e 18/2008 de 29 de Janeiro.

17 — Nos termos do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, em conformidade com o n.º 4, do mesmo artigo, será efectuada publicação: *i)* na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*; *ii)* na página electrónica deste município (<http://www.cm-pombal.pt>), por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República*; *iii)* em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

18 — Atento os termos do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e considerando o número de postos de trabalho visados no presente procedimento, é fixada uma quota de 5% do total do número daqueles postos, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devendo fazer referência no formulário tipo, dessa condição e grau de incapacidade, indicando se necessita de meios/condições especiais para a realização dos métodos de selecção.

§ Em cumprimento da alínea *h)*, do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Pombal, 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*, Eng.º

304088616

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 27321/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação

de dois postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal da Carreira/Categoria de Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 136, 2.ª série, de 15 de Julho de 2010, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com os seguintes trabalhadores, Filipe Sérgio Alexandre Vicente, na área funcional de economia, afecto ao Departamento de Obras e Apoio Técnico Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Patrícia Susana Simões Perpétuo, na área funcional de economia (Património), afectada à Divisão Financeira da Câmara Municipal de Ponta Delgada, com a remuneração mensal ilíquida de 1.201,48 € (mil duzentos e um euro e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15, da carreira/categoria de Técnico Superior, com início em 02 de Dezembro de 2010.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 09 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.
304047905

Aviso n.º 27322/2010

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Ref. D — 1 posto de trabalho da Carreira e Categoria Geral de Técnico Superior, para exercício de funções na área de engenharia civil, afecto ao afecto ao Gabinete de Apoio às Freguesias.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que do concurso em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Ponta Delgada, tomada em reunião ordinária de 16 de Junho de 2010, publicado no *Diário da República* n.º 155, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2010, foi homologada a respectiva lista unitária de ordenação final por meu despacho datado de 15 de Dezembro de 2010.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no átrio dos Paços do Concelho e na página electrónica desta Câmara Municipal (www.mpdelgada.pt), a Lista Unitária de Ordenação Final. Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

20 de Dezembro de 2010. — A Presidente de Câmara, *Dr.ª Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

304095485

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 27323/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal supra mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, em 4 de Maio de 2010, homologada por meu despacho datado de 25 de Novembro de 2010.

Candidatos aprovados:

- 1.º João Paulo de Brito Mendes Pita — 15,85 valores
- 2.º Rosária Cristina de Matos Grossinho Carvalho — 15,84 valores
- 3.º Maria Manuela de Jesus Heitor Bizarra — 15,16 valores
- 4.º Fernanda Paula Galveias Lopes — 14,63 valores
- 5.º Armanda Catarina Morgado Batista — 14,54 valores
- 6.º Carla de Fátima Duarte Alves — 13,53 valores
- 7.º Ana Catarina Morgado da Conceição e Silva — 13,41 valores
- 8.º Ana Margarida Velez Grilo — 13,30 valores
- 9.º Cristina Isabel Martins dos Santos — 12,96 valores
- 10.º Francisco Pereira Carvalho da Silva Filipe — 12,76 valores
- 11.º Tânia Sofia Peralta Batista Nobre — 12,69 valores
- 12.º Suzete Maria Fernandes Martins Lourinho — 12,47 valores
- 13.º Carla Patrícia Pereira Ribeiro — 12,30 valores
- 14.º Pedro Manuel Nunes Sobreira — 12,21 valores
- 15.º Ana Vitória Romero Milheiras — 12,11 valores
- 16.º Marisa Cristina Gonçalves Fernandes — 12,08 valores
- 17.º Joaquina Maria Espadinha Batista — 11,80 valores
- 18.º Sónia Cristina da Silva Lopes — 11,59 valores
- 19.º Maria de Jesus Nunes Jacinto Oliveira — 11,51 valores